



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO SENHOR LAZARO PEREIRA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor **LAZARO PEREIRA CUNHA**.

Art. 2º - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 27 dias de Setembro de 2021.



JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Presidente